

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao 4º Prêmio Brasil de Responsabilidade Previdenciária da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, que nos processos de concessão e revisão de benefícios de aposentadoria e pensão da Previbarras são exigidas declarações por parte do requerente assegurando o não acúmulo de benefícios previdenciários previstos na EC 103/2019.

Quatro Barras, 23 de março de 2022.



ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO

Presidente